

**Edital Ibict/COPAV nº 02/2024**  
**Planejamento Institucional – 1ª Chamada**  
**Resultado Final**

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) torna pública o resultado final da avaliação das propostas submetidas ao Edital Ibict/COPAV nº 01/2024.

<b>PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR APROVADO</b>
Sistema de Informação Tecnológica e Tecnologia Social: construindo Soluções Informacionais para Circuitos Curtos de Comercialização de Cestas de Produtos da Reforma Agrária	Recomendado	R\$ 35.000,00
Contribuições da Ciência da Informação e da Organização do Conhecimento para Curadoria de Objetos Digitais de Pesquisa: Rumo ao Objeto Digital Fair	Recomendado	R\$ 34.999,97
Negacionismo e desinformação socioambiental: desafios para “adiar o fim do mundo	Recomendado	R\$ 35.000,00
Paisagens dos Vales e terras altas e a memória da alimentação no Brasil: informação, tradição e inovação em práticas de cultivo agrícola	Recomendado	R\$ 30.000,00
Informação para Sustentabilidade dos Usos e Serviços Sociobioeconômicos da Biodiversidade Brasileira	Recomendado	R\$ 35.000,00
Dilemas éticos da era digital: difusão de conhecimento científico para desenvolvimento de competências críticas em informação e combate à desinformação	Recomendado	R\$ 34.920,00
Organização e curadoria da informação nos projetos de pesquisa sobre desinformação do grupo de pesquisa Perspectivas Filosóficas em Informação (Perfil-i)	Recomendado	R\$ 35.000,00
Canal Ciência como agregador de conteúdos sobre a divulgação científica produzida no país	Recomendado	R\$ 35.000,00
O desafio do combate à desinformação no PPA 2024-27	Recomendado	R\$ 34.983,17
Estudo para Proposta de Modelo Tecnológico para Promover a Transparência de Parcerias e Acordos Institucionais no Ibict	Recomendado	R\$ 35.000,00
Novas Abordagens em Estudos Cientométricos e Altmétricos	Recomendado	R\$ 35.000,00

1. Os coordenadores/proponentes dos projetos recomendados deverão aguardar mensagem por e-mail com instruções para a implementação dos seus projetos.
2. Havendo necessidade de recursos adicionais, o coordenador do projeto deverá enviar à COPAV uma justificativa devidamente fundamentada, a qual será decidida pelo Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, observando sempre a disponibilidade de recursos.
3. Casos omissos e situações específicas serão resolvidas pelo Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 18 de junho de 2024.

**HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES**  
Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação